



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0252/2016

Em 26 de fevereiro de 2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI Nº **051/16**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.200,00, para atender despesas com a contratação de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A Secretaria Municipal da Educação tem oferecido, desde a publicação do Decreto nº 6.571/08, que institui o Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência matriculados nas escolas públicas, o serviço do Tradutor e Intérprete de LIBRAS nas escolas municipais onde têm alunos surdos que necessitam deste profissional para a garantia de inclusão e acesso ao currículo. Durante alguns anos esses profissionais foram admitidos através de contrato temporário e, posteriormente, via convênio com a PARA D.V, assim permanecendo até novembro de 2015.

No entanto, considerando que esse serviço é permanente e necessita de um regime contratual, ao invés do convênio, a aprovação desse crédito é fundamental para que possamos divulgar o certame.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

18:11 29/02/2016 002521 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

+



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

051/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para atender despesas com a contratação de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme demonstrativo abaixo

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2039	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$	19.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$	19.200,00
FONTE DE RECURSOS	1- TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos anulação parcial da despesa abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
365	ENSINO FUNDAMENTAL		
0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	19.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$	19.200,00
FONTE DE RECURSOS	1- TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **056** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **29 FEV 2016**

Prazo para apreciação até:... **30 MAR 2016**

Araraquara, 29 de fevereiro de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 29 de fevereiro de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 19:16
Para: Vereadores
Assunto: Projeto Prefeitura
Anexos: 3 - CRÉDITO TRADUTOR DE LIBRAS.doc

Nobres Edis,

Anexo projeto do Executivo Municipal protocolado nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177